



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1090/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura, a adoção das providências necessárias para a execução de obras de infraestrutura completa, com implantação de pavimentação em pedra tosca e posteriormente pavimentação asfáltica, na Rua Santa Clara, situada no bairro Parque Tijuca.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, solicitando a adoção das providências necessárias para a execução de obras de infraestrutura completa, com implantação de pavimentação em pedra tosca e posteriormente pavimentação asfáltica, na Rua Santa Clara, situada no bairro Parque Tijuca, a qual permanece, até a presente data, em estado não urbanizado, com leito carroçável em solo natural (barro).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 03/06/2025
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.30*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A inexistência de infraestrutura básica nessa via compromete gravemente a trafegabilidade, a salubridade e a segurança da população local, tornando imprescindível a intervenção do Poder Público para assegurar condições mínimas de mobilidade urbana e qualidade de vida aos munícipes.

A presente proposição tem por objetivo solicitar a inclusão da Rua Santa Clara, no bairro Parque Tijuca, no planejamento municipal de obras de infraestrutura urbana, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado bruto, com leito não revestido (solo natural exposto), sem sistema de drenagem superficial ou subterrânea, e com ausência total de pavimentação.

Protocolado em: 03/06/2025 13:40:53 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.06.03-0058



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Tal condição tem causado recorrentes transtornos à população residente, como a formação de lama e poças em períodos chuvosos, emissão de poeira em tempos secos, dificuldade de acesso por veículos de transporte, coleta de lixo e serviços de emergência, além de agravar o risco de doenças de veiculação hídrica e vetores urbanos.

A ausência de infraestrutura compromete, ainda, o valor imobiliário da região, desestimula investimentos e contraria os princípios da dignidade da pessoa humana e da função social do solo urbano, previstos na legislação urbanística nacional, especialmente no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta indicação, como medida de interesse coletivo e instrumento de promoção da justiça social e do desenvolvimento urbano sustentável.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10936

